

1 **ATA 2621ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Aos vinte e três dias do mês de
2 novembro do ano de 2016, às nove horas e quinze minutos, teve início em sua Sede,
3 na Praça da República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima vigésima primeira
4 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da
5 Conselheira Bernardete Angelina Gatti. Compareceram os Conselheiros, Ana Amélia
6 Inoue, Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Francisco Antônio
7 Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, Jair Ribeiro
8 da Silva Neto, João Otávio Bastos Junqueira, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes,
9 Maria Cristina Barbosa Storópoli, Nilton José Hirota da Silva, Priscilla Maria Bonini
10 Ribeiro, Roque Théóphilo Júnior, Rose Neubauer e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **01.**
11 Justificaram a ausência os Conselheiros, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco
12 José Carbonari, Guiomar Namó de Mello, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt
13 Carbonari e Maria Lúcia Franco Montoro Jens. **02. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
14 **PRESIDÊNCIA:** **a)** realizada ontem, aqui no Pleno, a reunião da Associação das
15 Instituições Municipais de Ensino Superior de São Paulo – AIMES, com a participação
16 do Dr. Mendonça Filho, Ministro da Educação; Dra. Maria Helena Guimarães de
17 Castro, Secretária Executiva do MEC; Dr. José Rui Camargo, Vice-Presidente da
18 AIMES; estiveram presentes, também, o Prof. Dr. José Renato Nalini, Secretário de
19 Estado da Educação, o Dr. Gastão Dias Vieira, Presidente da Fundação Nacional de
20 Desenvolvimento da Educação, os Conselheiros Francisco Antônio Poli, Francisco
21 José Carbonari; Laura Laganá e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, e
22 Diretores e Reitores das Instituições de Ensino Superior jurisdicionadas ao CEE. A
23 reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da AIMES. Foram
24 levantadas questões sobre o FIES, o PIBID, e outras que envolvem a possibilidade de
25 ter projetos interessantes e poder ter o financiamento para alunos que necessitam.
26 Colocaram os entraves e o Senhor Ministro respondeu que vai verificar essas
27 questões; verificar quais são os entraves para que as IES possam receber esses
28 financiamentos. Discutiu-se, ainda, a questão da Medida Provisória sobre o Ensino
29 Médio. Foi uma reunião tranquila, bem encaminhada, e muito produtivo para nós
30 estarmos conversando frente a frente e ouvindo as dificuldades que as Instituições tem
31 e as demandas que fizeram ao Ministério. **b)** agendada para o próximo dia 30 de
32 novembro, apresentação pela Senhora Cláudia Chiaroni Afuso, Coordenadora de
33 Orçamentos e Finanças, da Secretaria de Estado da Educação, sobre o Plano de
34 Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE, para o Ano
35 de 2017. O projeto já se encontra em análise junto à Comissão de Planejamento e será
36 pautado para a Sessão Plenária do próximo dia 07 de dezembro. Em seguida, a
37 **Senhora Presidente** consultou os Senhores Conselheiros sobre a possibilidade de
38 inversão da Pauta, no sentido de abrir a palavra aos Conselheiros após as discussões
39 da Ordem do Dia, antecipando a discussão da Proposta de Indicação e Projeto de
40 Deliberação referentes a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino, assim
41 poderiam dedicar um tempo bem razoável para essa discussão. Nesse momento, o
42 **Cons. Luís Carlos de Menezes** disse que só veio, praticamente, por uma razão, pois
43 às 10h vai se retirar devido a um compromisso inadiável; disse que tem uma
44 proposição muito simples e muito rápida, pois como tem sido discutido políticas de
45 inclusão para crianças com diferentes dificuldades, acredita que é preciso discutir mais
46 seriamente a inclusão de crianças em condição social de risco. Nesse sentido,
47 conversou com os Conselheiros Jair Ribeiro da Silva, Jacintho Del Vecchio Júnior,
48 Rose Neubauer e Ghisleine Trigo Silveira que concordaram com a criação de uma
49 Comissão para discutir políticas da Secretaria de Estado da Educação para atenção
50 nas escolas às crianças e jovens em condições sociais de risco. A **Senhora**
51 **Presidente** solicitou ao Cons. Luís Carlos de Menezes que lhe encaminhe, por escrito,
52 a referida proposição para que ela possa tomar as providências necessárias. Em
53 seguida, colocou em votação as Atas de nºs 2614, de 21/9/2016, e 2617, de
54 19/10/2016, e solicitou aos Conselheiros que tenham alguma proposta de alteração ou

1 de retificação a fazer, que as encaminhem por escrito à mesa, citando as linhas em que
2 a alteração ou retificação deverá ser feita, que figurará na Ata de hoje. O **Cons. Hubert**
3 **Alquéres** disse: “sobre o assunto, a Profª Rose fez a degravação da reunião do dia 21
4 de setembro, que está aqui nas minhas mãos, e nada corresponde ao que está aqui.
5 Eu gostaria de saber quem fez essa versão que está chegando aqui no Pleno hoje? Se
6 foi algum Conselheiro ou se foi algum funcionário?” A **Senhora Presidente** respondeu:
7 “foi transcrito *ipsis litteris*”. O **Cons. Hubert Alquéres** disse: “mas não está de acordo
8 com a degravação feita pela Profª Rose, então acho isso muito complicado”. A
9 **Senhora Presidente** disse: “então vamos retirar de Pauta, porque minha informação é
10 que era degravação por inteiro, como estava”. O **Cons. Hubert Alquéres** disse:
11 “inclusive está muito enviesado, se a Senhora quiser depois da reunião eu aponto onde
12 está diferente (...)”. A **Senhora Presidente** disse: “então vamos voltar a degravação
13 por inteiro e trazer na próxima sessão. É a do dia 21 Conselheiro?” O **Cons. Hubert**
14 **Alquéres** respondeu: “é a do dia 21”. O **Cons. Roque Theóphilo Junior** solicitou a
15 palavra para dizer que: “o regimento prevê sempre no início do expediente a aprovação
16 da Ata da Sessão anterior, nós estamos agora aprovando e examinando, e por mais
17 que se tenha evidentemente lembranças, as sessões do dia 21 de setembro e do dia
18 19 de outubro, e da semana passada não”. A **Senhora Presidente** disse: “eu posso
19 explicar, nós estamos com falta de uma funcionária e estamos com dificuldade nas
20 degravações, porque elas estão muito longas e com expressões nem sempre
21 agradáveis e nós estamos com dificuldade, sim, de fazer toda a degravação. A
22 funcionária está voltando de férias e nós colocaremos em dia. Eu agradeço” ... O **Cons.**
23 **Roque Theóphilo Júnior** disse: “mas de qualquer maneira” ... A **Senhora Presidente**
24 disse: “de qualquer maneira esta Presidência está em falha, é isso que o Senhor tem
25 colocado o tempo inteiro, desculpe, há motivos para nós estarmos atrasados, eu estou
26 justificando e prometo que daqui para frente eu estarei mais” ... O **Cons. Roque**
27 **Theóphilo Júnior** disse: “eu estou falando e a Senhora não me deixa concluir, de
28 qualquer maneira eu pediria, inclusive, porque a nossa memória falha principalmente
29 decorridos tantos dias, na realidade tantos meses e a Senhora se equivoca com essa
30 manifestação que é uma agressão totalmente gratuita no início da Sessão, não sei
31 porque. Eu faço uma intervenção simples, lembrando o Regimento que tem que ser
32 cumprido e eu recebo uma agressão dessas eu não sei porquê”. A **Senhora**
33 **Presidente** disse: “me desculpe Senhor Conselheiro, mas isso será corrigido e eu peço
34 desculpas se o Senhor se sentiu agredido”. O **Cons. Roque Theóphilo Júnior** disse:
35 “evidente que me senti, qualquer um se sentiria agredido à medida que eu estou
36 simplesmente dialogando com a Senhora, lembrando um fato do nosso Regimento,
37 simplesmente isso”. A **Senhora Presidente** disse: “está lembrado o fato do nosso
38 Regimento, está registrada a sua colocação, e está colocado aqui que farei todo
39 esforço junto aos nossos funcionários para que atualizemos essas Atas rapidamente.
40 Vou por as gravações na íntegra, quem quiser checar o que falou e o que foi transcrito
41 poderá fazê-lo com facilidade. Muito obrigada”. O **Cons. Hubert Alquéres** disse: “com
42 relação a outra Ata, tenho uma ou outra coisinha e vou passar depois para a Silvia”. A
43 **Senhora Presidente** disse: “muito obrigada, Cons. Hubert”. A **Consª Rose Neubauer**
44 disse: “na Ata do dia 19 de outubro, que consta aquela reunião para qual a Senhora me
45 enviou como representante lá no Fórum, não está claro, talvez eu não tenha relatado
46 direito a posição deles e as respostas que eu dei, então só vou procurar esclarecer isso
47 porque como dei respostas lá na reunião como representante do CEE, eu acho que é
48 importante que fique claro que algumas coisas foram colocações deles, até
49 reclamações deles, e outra é a nossa. É só uma questão de fala”. A **Senhora**
50 **Presidente** disse: “agradecemos Consª Rose a sua colocação e mande por escrito.
51 Obrigada” A **Consª Rose Neubauer** respondeu: “eu mandarei”. **03. PALAVRA AOS**
52 **CONSELHEIROS:** Não houve. **04. MATÉRIA DELEGADA: 4.1** Indicação de
53 Especialistas da Câmara de Educação Superior para os Procs. CEE nºs: 056/2011;

181/2016; 234/2016; 242/2016; 337/2005; 463/2001; 595/2001; 606/2001. **4.2**
Pareceres aprovados em 16/11/2016, nos termos da Deliberação CEE 30/2003. **Proc.**
CEE 152/2016 _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina da USP. **Parecer 348/16** _ da Câmara de Educação Superior,
relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior. Deliberação: 2.1. Aprova-se, com
fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o funcionamento do Curso de
Especialização em Neuro-Geriatria em Fonoaudiologia da Escola de Educação
Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com seis
vagas. 2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso,
mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc.**
CEE 155/2012 _ Reautuado em 10/06/16 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
Paula Souza / FATEC Presidente Prudente. **Parecer 349/16** _ da Câmara de Educação
Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do
Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas, oferecido pela FATEC Presidente Prudente, do Centro Estadual de
Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá
observar as recomendações elencadas pelos especialistas como oportunidades de
melhoria, com a finalidade de aperfeiçoar a qualidade do Curso oferecido. 2.3
Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o Curso
permaneceu sem reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento
tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após homologação do presente
Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 156/2011** _ Reautuado em
07/03/16 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu.
Parecer 350/16 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Maria
Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
Deliberação nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Jahu,
do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.
2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
Proc. CEE 290/2005 _ Reautuado em 10/06/16 _ Centro Estadual de Educação
Tecnológica Paula Souza / FATEC Baixada Santista. **Parecer 351/16** _ da Câmara de
Educação Superior, relatado pelo Cons. Márcio Cardim. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do
Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas, oferecido pela FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação
Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá observar
as recomendações da Comissão de Especialistas. 2.3 Convalidam-se os atos
escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem
reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de
Estado da Educação. **Proc. CEE 914/1997** _ Reautuado em 02/08/16 _ Centro de
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Superior do Ministério Público. **Parecer**
352/16 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio
Junior. Deliberação: 2.1. Convalidam-se, em caráter excepcional, os estudos realizados
pelos alunos dos 11º e 12º Cursos de Especialização em Direito Penal do Centro de
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público,
mantendo-se a quantidade de cinquenta vagas para o referido Curso. 2.2. Para o
oferecimento de novas turmas do Curso, a Instituição deverá se adequar ao teor da
Deliberação CEE nº 147/2016. 2.3. A Instituição deverá elaborar Relatório Final
circunstanciado sobre o curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura
avaliação deste Conselho. **05) PAUTA:** A **Senhora Presidente** propôs que os

1 Processos do item nº 5.2 ao item nº 5.7, sejam votados em bloco sem prejuízo de
2 destaque. Os Conselheiros concordaram com a proposta e, em votação, todos
3 Pareceres foram aprovados por unanimidade. **Proc. CEE 487/04** - Reautuado em
4 14/04/2016 _ Colégio Comercial de Votuporanga. **Parecer 353/16** _ da Câmara de
5 Educação Básica, relatado pelo Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto. Deliberação: 2.1
6 Autoriza-se, nos termos da Deliberação CEE 97/10, a criação dos polos presenciais do
7 Colégio Comercial de Votuporanga nas cidades de Botucatu /SP, Ourinhos /SP e Santa
8 Cruz do Rio Pardo/SP para funcionar com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos
9 nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de
10 cinco anos. 2.2 Toma-se ciência do encerramento do Polo de Bauru, localizado na
11 Alameda Pio XII, 495, Parque Vista Alegre, município de Bauru. 2.3 Envie-se cópia
12 deste Parecer ao Interessado, às Diretorias de Ensino Regionais de Votuporanga,
13 Botucatu, Ourinhos e Bauru, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
14 e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA.
15 **Proc. SEE 3403/0000/2016 e Outros** _ SEE e Prefeitura Municipal de Praia Grande e
16 Outras. **Parecer 354/16** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Hubert
17 Alquéres. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento manifesta-se, nos termos do
18 artigo 2º, § 3º da Lei Estadual nº 10.403/71, favoravelmente à celebração dos
19 Convênios entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da
20 Educação e os Municípios de Praia Grande, Ibaté, Mogi Mirim, Cristais Paulista, Sales,
21 Vera Cruz, Américo de Campos, Tabatinga e Ipuã, na implantação e desenvolvimento
22 do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município, para o Atendimento
23 do Ensino Fundamental, nos termos deste Parecer. 2.2 Lembramos que, após a
24 formalização, deverá ser dada ciência dos mesmos à Assembleia Legislativa do
25 Estado, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. CEE**
26 **083/2016** _ USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”/Piracicaba. **Parecer**
27 **355/16** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Otávio Bastos
28 Junqueira. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação nº 99/2010, o
29 pedido de Reconhecimento do Curso de Administração, oferecido pela Escola Superior
30 de Agricultura “Luiz de Queiroz” / Piracicaba, da Universidade de São Paulo, pelo prazo
31 de três anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste
32 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
33 Educação. **Proc. CEE 490/2008** – Reautuado em 06/08/15 _ Faculdade de Filosofia,
34 Ciências e Letras de Penápolis. **Parecer 356/16** _ da Câmara de Educação Superior,
35 relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Autoriza-se, com
36 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o funcionamento do Curso de Direito da
37 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com sessenta vagas anuais.
38 2.2 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
39 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE**
40 **080/2008** – Reautuado em 16/09/16 _ Escola Superior de Advocacia da OAB / SP.
41 **Parecer 357/16** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. José Rui
42 Camargo. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
43 141/2016, a alteração regimental que consiste na alteração parcial do Art. 16 do
44 Regimento da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, para vigorar a partir do ano
45 letivo de 2017. 2.2 A Instituição Interessada deverá encaminhar três exemplares da
46 alteração regimental, ora aprovada, a fim de serem rubricados. 2.3 A presente
47 aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
48 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 714/1986** – Reautuado em
49 27/09/16 _ Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”.
50 **Parecer 358/16** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de
51 Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
52 CEE nº 141/2016, a alteração regimental do Instituto Municipal de Ensino Superior de
53 Bebedouro “Victório Cardassi”, para vigorar a partir do ano letivo de 2017. 2.2 A

Instituição Interessada deverá encaminhar três exemplares das alterações regimentais, ora aprovadas, a fim de serem rubricados. 2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Em seguida, a **Senhora Presidente** retomou a discussão do **Proc. CEE 1796/1973** _ Conselho Estadual de Educação _ Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino _ relatado pelos Conselheiros Ana Amélia Inoue, Débora Gonzalez Costa Blanco, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior e Roque Theóphilo Júnior. Discutiu-se o documento a partir de fls. 9 da Proposta de Indicação até o Artigo 13 do Projeto de Deliberação. Às 11h15min, a **Senhora Presidente** precisou se retirar em virtude de viagem à Goiânia para participar da Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, onde será discutido um Termo de Colaboração para a Educação a Distância e, também, uma análise das questões relativas ao Ensino Médio. Agradeceu a todos por atenderem ao seu pedido de estarem presentes às 9h e disse que às 11h30 as Câmaras poderiam tratar alguma coisa e depois visitarem a escola, lembrando que isso foi tratado nas duas últimas reuniões plenárias, em seguida, passou à Presidência ao Cons. Francisco Antônio Poli. Voltando à discussão do **Proc. CEE 1796/1973**, algumas propostas foram acatadas pelos Relatores e outras serão encaminhadas ao Cons. Hubert pelas Cons^{as} Priscilla, Sylvia, Maria Cristina e Rose e pelo Cons. Roque para, na próxima sessão, dar continuidade da discussão. O **Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência**, tendo em vista a manifestação da Cons^a Rose Neubauer, no sentido de que iria direto para a visita à escola de tempo integral, comentou que já haviam decidido sobre esse assunto antes, depois mudaram, e agora estão redefinindo e vão direto para a visita. Consultou seus pares sobre tomar uma decisão coletiva, com o que todos concordaram e, então, colocou em votação: “os colegas que concordam daqui, não façamos as reuniões das Câmaras, e já vamos direto para a visita, permaneçam como se encontram. Em votação foi aprovado, por unanimidade, que não haverá sessões das Câmaras hoje. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência declarou encerrada a Sessão. Eu, Silvia Regina Ribeiro, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de novembro de 2016.....

Bernardete Angelina Gatti.....

Ana Amélia Inoue.....

Débora Gonzalez Costa Blanco.....

Décio Lencioni Machado.....

Francisco Antonio Poli

Ghisleine Trigo Silveira.....

Hubert Alquéres.....

Jacintho Del Vecchio Júnior.....

Jair Ribeiro da Silva Neto.....

João Otávio Bastos Junqueira.....

Laura Laganá.....

Luís Carlos de Menezes.....

Maria Cristina Barbosa Storópoli.....

Nilton José Hirota da Silva.....

Priscilla Maria Bonini Ribeiro.....

Roque Theóphilo Júnior.....

Rose Neubauer.....

Sylvia Figueiredo Gouvêa